DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 005/2026

Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90, 91 e 107 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela(s) Secretaria de Saúde para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD a contratação visando a aquisição de motocicletas sem uso anterior destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Integram o objeto, como itens acessórios obrigatórios precificados no valor unitário de cada motocicleta: capacete tipo fechado certificado pelo INMETRO, capa de chuva tipo motoqueiro 2 peças e baú traseiro rígido mínimo 28 litros com fechadura, fornecidos na proporção de 1 (um) conjunto por unidade de motocicleta entregue.

4. DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição decorre da necessidade de melhorias no transporte dos agentes de endemias, com objetivo de maior cobertura por parte do setor de vigilância epidemiológica. Bem como a disponibilização de recurso através de emenda parlamentar. A inclusão dos itens acessórios obrigatórios (capacete, capa de chuva e baú traseiro) decorre da obrigação legal do Município de garantir condições seguras de trabalho aos servidores que conduzirão os veículos institucionais, nos termos da NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, do art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal e da Resolução CONTRAN nº 203/2006, sendo os custos desses itens incorporados ao valor unitário de cada motocicleta contratada, sem impacto no valor global estimado.

5. DA QUANTIDADE

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde a 18 (dezoito) motocicletas sem uso anterior, acompanhadas dos respectivos itens acessórios obrigatórios (capacete, capa de chuva e baú traseiro), na proporção de 1 (um) conjunto por unidade de motocicleta entregue.

O quantitativo foi definido com base no número de agentes de endemias e demais servidores lotados no setor de Vigilância Epidemiológica que necessitam de veículo individual para o desempenho das atividades de campo (investigação e busca ativa de casos e contatos, controle de vetores, bloqueios, vistorias e apoio a campanhas extramuros), na necessidade de ampliação da cobertura territorial em áreas urbanas e de difícil acesso, e no limite orçamentário disponibilizado por meio de emenda parlamentar.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, no formato de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Trata-se de aquisição de motocicletas sem uso anteriores destinadas à Secretaria de Saúde e o setor de Vigilância Epidemiológica de Brusque/SC, cujo produto estima-se ser entregue até a data de 01/09/2026.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como média, considerando a necessidade de aquisição para o setor de epidemiologia e suas atribuições de vigilância e prevenção dos casos principalmente de dengue no município.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Vinícius Mateus Andrade	Diretor Geral Administrativo Financeiro
TERMO DE REFERÊNCIA	Vinícius Mateus Andrade	Diretor Geral Administrativo Financeiro
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fábio Leães Gomez	Agente de licitação
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Rafael Gomes Pamplona	Chefe de Contratos da Saúde
FISCAL TÉCNICO	Caroline Maçaneiro	Diretora de Vigilância em Saúde
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Denílson Custodio dos Santos	Chefe da Divisão de Veículos da Saúde
GESTOR CONTRATUAL	Ricardo Alexandre Freitas	Secretário de Saúde

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R$ **412.146,00 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e seis reais),** conforme indicado no termo de referência o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item Nº 78 do PCA.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO ALEXANDRE FREITAS
Data: 24/07/2026 15:40:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Dr. Ricardo Alexandre Freitas

Secretário Municipal de Saúde